



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**  
**COMISSÃO GESTORA PROQUALI – RES. 51/2016-CONSU/UFJF**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2019-COMISSÃO GESTORA PROQUALI**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Presidente da Comissão Gestora do PROQUALI, no uso de suas atribuições, considerando a impossibilidade de publicação da relação de candidatos habilitados e não habilitados no dia 25/02/2019 devido à falta de energia

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as datas constantes dos itens 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10 do Edital nº01/2019 Comissão Gestora Proquali, de modo que o cronograma passará a ter a seguinte redação:

**7. DO CRONOGRAMA, OPERACIONALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO EDITAL**

7.7 Divulgação da relação de servidores habilitados a participar da seleção.	<b>26/02/2019</b> , após as 8h, no sítio da PROGEPE - <a href="http://www.ufjf.br/progepe/">http://www.ufjf.br/progepe/</a>
7.8 Recebimento de recursos dos servidores não habilitados	<b>26 e 27/02/2019</b> , nas Centrais de Atendimento.
7.9 Divulgação dos resultados dos recursos	<b>28/02/2019</b> , após as 19h, no sítio da PROGEPE - <a href="http://www.ufjf.br/progepe/">http://www.ufjf.br/progepe/</a>
7.10 Divulgação do Resultado Final (Listagem dos servidores selecionados e excedentes)	<b>01/03/2019</b> , após as 19h, no sítio da PROGEPE – <a href="http://www.ufjf.br/progepe/">http://www.ufjf.br/progepe/</a>

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições constantes do Edital nº01/2019, revogando-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Juiz de Fora, 26 de Fevereiro de 2019.

**KATIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**  
**Presidente da Comissão Gestora PROQUALI**